



## ESTUDO TÉCNICO – RETORNO ÀS AULAS ESCOLARES

Trata-se de estudo técnico acerca da possibilidade de retomada das aulas presenciais nas escolas, que foram suspensas por ocasião da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).

Não se pretende, aqui, abordar exaustivamente o assunto, mas tão somente indicar as posições, informações e fatos pertinentes para o debate acerca do tema. Para isso, apresentamos abaixo um sumário, a partir do qual se indicará em cada tópico e subtópico as fontes e apontamentos mais sólidos até o momento – de que se tem notícia (ver *disclaimer* ao final do documento).

### SUMÁRIO

<b><i>Contágio nas escolas: prevalência</i></b> .....	2
<b><i>Saúde mental nas escolas: impacto emocional da suspensão e da retomada em alunos, pais e professores</i></b> .....	4
<b><i>Abandono e evasão escolar</i></b> .....	5
<i>Consequências</i> .....	6
<i>Como combater</i> .....	7
<b><i>Ano letivo e carga horária</i></b> .....	8
<i>Avaliação diagnóstica e recuperação de aprendizagem</i> .....	9
<b><i>Protocolo nacional para retomada das aulas presenciais</i></b> .....	9
<i>Retorno gradual com precauções de saúde</i> .....	9
<i>Contextualização das ações no nível da escola e articulação entre instituições locais que impactam a política educacional</i> .....	11
<i>Comunicação com pais e responsáveis</i> .....	11
<b><i>Experiência internacional</i></b> .....	12
<b><i>Considerações finais</i></b> .....	14



## CONTÁGIO NAS ESCOLAS: PREVALÊNCIA

Não é incomum que pais, responsáveis, professores e demais pessoas envolvidas na área de educação se manifestem contrariamente à retomada das aulas escolares sob a alegação de que as crianças e adolescentes poderiam ser vetores da doença, ou que a sala de aula e as dependências escolares poderiam ser um ambiente que favorecesse o contágio da covid-19.

Razoável, também, que analistas e estudiosos da educação estejam preocupados com o abandono e a evasão escolares, com a perda virtual do ano letivo e com as consequências sociais da manutenção da suspensão das aulas presenciais.

Com essa preocupação, pesquisadores da *London School of Hygiene & Tropical Medicine*<sup>1</sup> publicaram estudo com revisão de pares para traçar o nível de prevalência do contágio da covid-19 de acordo com o ambiente físico onde se dá os mais frequentes agrupamentos de pessoas, incluídas as escolas.

Segundo a pesquisa, as escolas não são um ambiente de alta prevalência de contágio da covid-19, e muito menos foi observada uma taxa de contágio elevada em relação às crianças. *In verbis*:

***We found only a small number of clusters linked to schools (8/201), and there the SARS-CoV-2 cases reported were most often in teachers or other staff. For example, for two school clusters in Singapore (Ministry of Health - Singapore, 2020), 16/26 and 7/8 cases were staff. Some children were also found to be infected in these clusters, as was the case in the Salanter Akiba Riverdale school in New York, USA (Ailworth & Berzon (2020)), although testing for infection was not always universal. In a retrospective close cohort study in a French high school however, 133 children and staff were seropositive for antiSARS-CoV-2 antibodies, 92 of whom were pupils (Fontanet et al., 2020). (grifamos).***<sup>2</sup>

Na classificação da pesquisa, as escolas demonstraram menor poder de contágio do que, por exemplo, bares, asilos, restaurantes, igrejas, *shoppings centers*, e até mesmo do que casas/lares. Apesar desse resultado, o estudo ressaltou que ainda não há evidências científicas claras a respeito da capacidade de transmissão do vírus por

---

<sup>1</sup> KNIGHT, M. Gwen et al. *What settings have been linked to SARS-CoV-2 transmission clusters?*. Londres, Reino Unido: London School of Hygiene & Tropical Diseases. Publicado em 5 de junho de 2020. Disponível em: <https://wellcomeopenresearch.org/articles/5-83/v2>. Acesso em: 21 set. de 2020.

<sup>2</sup> Ibidem, p. 4.



crianças, ressaltando a necessidade de monitoramento contínuo no caso de retomada das aulas presenciais<sup>3</sup>.

Quando da 83ª Reunião Técnica da Comissão Externa de Enfrentamento à Covid-19 da Câmara dos Deputados, cujo tema foi “Experiências internacionais no retorno às aulas presenciais pós-Covid”, em 09 de setembro de 2020, Henrik Dahl, Diretor de Educação da Agência Nacional para Educação da Suécia, compartilhou a experiência do país, que tomou rumos distintos da Europa ocidental e não suspendeu as aulas do ensino infantil e básico durante a pandemia, mas tão somente do ensino médio.

Segundo Dahl, a Suécia não observou aumento considerável da taxa de contágio que pudesse ser atribuído às aulas do ensino infantil e básico. Nas suas próprias palavras:

*Nós tivemos poucos casos de infecções graves, na Suécia, de pessoas entre 10 e 20 anos de idade. Foram muito poucos os casos de crianças que foram para as UTIs. Nós também não vimos nenhum surto de covid-19 nas escolas. Então, essas contaminações nas escolas parecem ser pequenas, e o nosso Departamento de Saúde diz que há evidência disso até agora. Com isso, podemos também concluir que os professores não foram tampouco tão mais contaminados do que outros grupos de trabalho ou de outras posições similares. Essa é a situação até agora.*<sup>4</sup>

Na mesma oportunidade, o Embaixador do Japão no Brasil, Sr. Akira Yamada, compartilhou dados de amostragem do seu país, a partir do retorno das aulas presenciais. Segundo os dados, há menor prevalência de contágio dentro da escola do que em casa; além disso, a taxa de contágio se mostrou tão maior quanto maior fosse a idade dos alunos, ou seja, o ensino primário registrou menos casos do que o secundário, que por sua vez registrou menos do que o médio.

Abaixo, os números apresentados pela Embaixada do Japão<sup>5</sup>:

---

<sup>3</sup> Ibidem, p. 8.

<sup>4</sup> BRASIL, 2020. Câmara dos Deputados. 83ª Reunião Técnica da Comissão Externa de Enfrentamento à Covid-19 da Câmara dos Deputados: “Experiências internacionais no retorno às aulas presenciais pós-Covid”. 09 set. 2020. Disponível em: <https://escriba.camara.leg.br/escriba-servicosweb/html/59924>. Acesso em: 21 set. 2020.

<sup>5</sup> Ibidem.



◆ A Situação de alunos infectados [o período de 1º de junho a 31 de agosto]				
	Numero de casos infectados	rota de transmissão		
		Dentro de escola	Dentro de casa	outros
ensino primário	428	9 (2%)	323 (75%)	94 (22%)
ensino secundário	226	18 (7%)	180 (68%)	68 (26%)
ensino médio	467	153 (33%)	148 (32%)	162 (35%)
escolas de auxílios necessários	9	0 (0%)	4 (44%)	5 (56%)
total	1.166	180 (15%)	655 (56%)	329 (28%)

◆ A Situação de professores infectados [o período de 1º de junho a 31 de agosto]				
	Numero de casos infectados	rota de transmissão		
		Dentro de escola	Dentro de casa	outros
ensino primário	72	2 (3%)	9 (13%)	61 (84%)
ensino secundário	43	1 (2%)	7 (16%)	35 (81%)
ensino médio	60	7 (12%)	7 (12%)	46 (77%)
escolas de auxílios necessários	19	1 (5%)	1 (5%)	17 (90%)
total	194	11 (6%)	24 (12%)	159 (82%)

Mais adiante neste estudo, abordaremos as experiências internacionais mais relevantes na retomada das aulas escolares. **A princípio, a literatura científica e a observação empírica nos permitem sustentar a posição de que, ao menos por enquanto, as aulas presenciais não representariam um novo surto de covid-19, desde que tomados todos os protocolos sanitários necessários.** Lembramos que ainda não há evidências científicas, mas tão somente projeções.

## SAÚDE MENTAL NAS ESCOLAS: IMPACTO EMOCIONAL DA SUSPENSÃO E DA RETOMADA EM ALUNOS, PAIS E PROFESSORES

Estudos indicam que o impacto emocional da quarentena pode ser bastante significativo e pode gerar impactos negativos para os profissionais da educação e para os alunos<sup>6</sup>, que pode incluir desde cenários depressivos e de ansiedade clínica até casos de violência doméstica e abuso psicológico. A isso se aliam as crises de saúde pública e econômica.

Devido à pandemia, professores, pais e responsáveis e alunos precisarão de suporte emocional, sobretudo quando da retomada das aulas presenciais. Será necessário acompanhamento psicológico e de assistência social para garantir acolhimento da comunidade escolar.

Com base em estudos científicos específicos (Cahill et al., 2020; Yilmaz, 2009; Le Brocque et al., 2017 *apud* Todos Pela Educação, 2020), a ONG Todos Pela Educação, em

<sup>6</sup> BROOKS, S.; WEBSTER, R.K.; SMITH, L.E.; et. al. (2020). *The psychological impact of quarantine and how to reduce it: rapid review of the evidence*. The Lancet, 395(10227), 912–920.



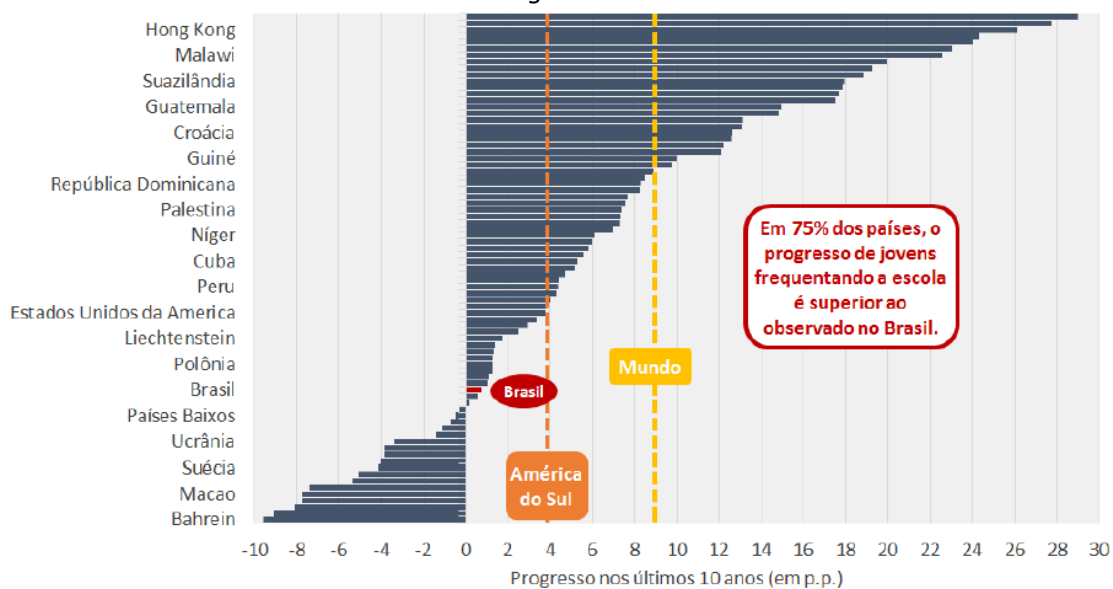
nota técnica<sup>7</sup>, indicou algumas sugestões para amenizar os impactos emocionais da pandemia no setor de educação. São elas:

- Formação de grupos de discussão entre os professores sobre os desafios encontrados e formas de resolvê-los;
- Elaboração de protocolos que guiem as intervenções de acolhimento emocional dos alunos, a serem feitas com o apoio de outras áreas;
- Realização de oficinas e formações frequentes com psicólogos; e
- Suporte contínuo de mentores, de coordenadores pedagógicos e da direção escolar.

## ABANDONO E EVASÃO ESCOLAR

O abandono e a evasão escolar são problemas sérios que o Brasil já enfrenta desde antes da pandemia, mas que agora, com a suspensão das aulas presenciais, podem acarretar consequências trágicas não só para o ensino brasileiro, mas para diversas áreas, como segurança, saúde e trabalho.

*Progresso na porcentagem de jovens de 15 a 17 anos frequentando a escola ao longo da última década*



Fonte: Barros, Ricardo P. (2017).

<sup>7</sup> TODOS PELA EDUCAÇÃO. Nota Técnica: O retorno às aulas presenciais no contexto da pandemia da covid-19. Maio 2020. Disponível em: <https://www.todospelaeducacao.org.br/uploads/posts/433.pdf?1194110764>. Acesso em: 21 set. 2020.



### **Consequências**

Ricardo Paes de Barros (2017)<sup>8</sup>, em estudo recente, apresentou cálculos dos custos individual e social do abandono e da evasão escolar. Reuniu em três categorias os maiores efeitos dessa falha estrutural: no nível de encarceramento, de saúde e de educação.

Em relação aos custos individuais, é possível afirmar que um trabalhador com ensino médio completo recebe, em média, 18% a mais por mês que um empregado com fundamental completo. A perda salarial média pode ser de R\$ 35 mil ao longo da vida, o que equivale a cerca de dois anos de salários de alguém com apenas ensino fundamental concluído.<sup>9</sup>

Acerca dos custos sociais, pode-se constatar que: (i) 61% dos presos em regime fechado no Brasil não concluíram sequer o ensino fundamental; (ii) a saúde pessoal é um problema para 9% mais de pessoas com ensino fundamental completo do que para aqueles com maior escolaridade; (iii) a perda de salário e produtividade de quem não possui ensino médio completo, ao longo da vida, equivale a R\$ 49 mil ou 170% da renda per capita.<sup>10</sup>



<sup>8</sup> BARROS, Ricardo P. (2017). *Políticas públicas para redução do abandono e evasão escolar de jovens*. Disponível em: <https://www.insper.edu.br/wp-content/uploads/2018/09/Políticas-públicas-para-a-redução-do-abandono-e-evasão-escolar-de-jovens.pdf>. Acesso em: 21 set. 2020.

<sup>9</sup> Ibidem.

<sup>10</sup> Ibidem.



Segundo Barros:

*Para cada concluinte do ensino médio, a redução estimada na criminalidade gera economia de 63% da renda per capita ao longo da vida. A sociedade poupa R\$ 18 mil em combate ao crime. [...] O custo para a sociedade da evasão associado à pior condição de saúde é de 97% da renda per capita, ou R\$ 28 mil.*

*Somando apenas essas três parcelas do ônus da evasão escolar, o Brasil perde R\$ 95 mil para cada jovem que não completa o ensino médio. Como o contingente de jovens de 15 a 17 anos fora da escola é de 1,3 milhões, a perda total para o país chega a **R\$ 124 bilhões**. (grifamos).<sup>11</sup>*

### **Como combater**

Para um efetivo combate ao abandono e à evasão escolar, o poder público terá de lançar mão de planos de ação intersetoriais de atendimento aos alunos e suas famílias.

Como sugestão<sup>12</sup>:

- Manutenção de contato frequente das escolas e Secretarias de Educação com os alunos e familiares durante o período sem atividades presenciais;
- Garantia de apoio financeiro, especialmente aos mais vulneráveis, na medida em que os efeitos econômicos do isolamento social seguirão presentes após a retomada das atividades;
- Realização de diagnósticos frequentes para detecção precoce do desengajamento dos alunos com maior risco de evasão;
- Comunicação com os pais e responsáveis sobre os novos protocolos de limpeza e proteção à saúde que serão adotados nas escolas, para certificá-los de que é seguro que os alunos retornem aos estabelecimentos de ensino; e
- Busca ativa dos alunos que já evadiram ou abandonaram a escola, por meio de diversas estratégias que podem ser potencializadas pela integração entre os bancos de dados da Educação, da Saúde e da Assistência Social.

---

<sup>11</sup> INSPER, 2019. *Evasão escolar custa R\$ 124 bilhões*. Publicado em: 20 maio 2019. Disponível em: <https://www.insper.edu.br/conhecimento/politicas-publicas/custo-evacao-escolar/>. Acesso em: 21 set. 2020.

<sup>12</sup> BARROS, Ricardo P. (2017); UNICEF et al. (2020) *apud* TODOS PELA EDUCAÇÃO (2020). p. 11.



## **ANO LETIVO E CARGA HORÁRIA**

A Lei 14.040, de 18 de agosto de 2020, dispôs sobre as normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e sobre o calendário escolar no ano letivo de 2020.

Em relação à educação infantil, os estabelecimentos de ensino de educação básica ficaram dispensados da obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar (art. 2º, I).

Para o ensino fundamental e o ensino médio, essa dispensa ficou condicionada ao cumprimento da carga horária mínima anual estabelecida por lei e da não observância de prejuízo da qualidade do ensino e da garantia dos direitos e objetivos de aprendizagem (art. 2º, II).

Para que se aproveite o ano letivo, e em decorrência da antecipação das férias em muitas escolas, também fica autorizada a adoção de um *continuum* de 2 (duas) séries ou anos escolares para o cumprimento dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento e a integralização da carga horária mínima do ano letivo afetado pela pandemia (art. 2º, § 3º).

Para além do disposto em lei, será preciso uma coordenação entre os sistemas educacionais compreendidos em cada ente federado para o estabelecimento de parâmetros e padrões a todas as escolas.

Nesse sentido é o Parecer n. 11/2020 do Conselho Nacional de Educação<sup>13</sup>, que sugere as seguintes modalidades e diretrizes para a reposição da carga horária necessária ao ano letivo, quando terminado o período de emergência de saúde pública, de forma isolada ou conjunta:

- Reposição da carga horária de forma presencial ao final do período de emergência;
- Cômputo da carga horária de atividades pedagógicas não presenciais realizadas enquanto persistirem restrições sanitárias para presença de estudantes nos ambientes escolares coordenado com o calendário escolar de aulas presenciais; e
- Cômputo da carga horária de atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação),

---

<sup>13</sup> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2020. Conselho Nacional de Educação. Parecer n. 11/2020. Publicado em: 07 jul. 2020. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=148391-pcp011-20&category\\_slug=julho-2020-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=148391-pcp011-20&category_slug=julho-2020-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 21 set. 2020.





realizadas de forma concomitante ao período das aulas presenciais, quando do retorno às atividades.

### ***Avaliação diagnóstica e recuperação da aprendizagem***

Ademais do cumprimento da carga horária do ano letivo, não se poderá olvidar da importância da avaliação diagnóstica e recuperação da aprendizagem. Mesmo com as aulas remotas em ambiente virtual, resta claro que a suspensão das aulas presenciais deverá criar lacunas significativas no aprendizado de estudantes.

Se aplicadas tais avaliações de forma coordenada e eficaz, será possível identificar os componentes curriculares a serem priorizados no retorno e no ano letivo seguinte nos programas de ensino.

## **PROTOCOLO NACIONAL PARA RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS**

Para o retorno às aulas presenciais, a maioria dos países tem observado duas condições: a queda sustentada das taxas de contágio e de óbitos e a capacidade para testagem frequente e ampla. Esses dois quesitos têm pautado a adoção de protocolos para a retomada de aulas presenciais em todos os níveis de ensino.

Para Priscila Cruz, Presidente-Executiva do Todos Pela Educação, o resultado que se quer atingir é claro: “reduzir o impacto na educação e não fazer que a abertura tenha grande impacto na pandemia”, porque estar-se-ia, a partir daí, contribuindo para o aumento de casos e, como efeito, de mortes.<sup>14</sup>

Para que isso aconteça, é preciso haver um planejamento com base em indicadores e gatilhos específicos, para que a política pública seja objetiva e clara. A falta de transparência no protocolo já se provou ser um fator que contribui para fazer ruir qualquer boa intenção de implementação bem-sucedida de planos de ação.

### ***Retorno gradual com precauções de saúde***

Abaixo, algumas das medidas que podem ser tomadas para amenizar o risco de contágio por covid-19 nas escolas quando da retomada das aulas<sup>15</sup>:

---

<sup>14</sup> O ESTADO DE S. PAULO. *País pagará por abrir bar antes de escola*. Publicado em: 5 set. 2020. Disponível em: <https://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,pais-pagara-por-abrir-bar-antes-da-escola,70003427408>. Acesso em 21 set. 2020.

<sup>15</sup> TODOS PELA EDUCAÇÃO. Nota Técnica: *O retorno às aulas presenciais no contexto da pandemia da covid-19*. Maio 2020. Disponível em:



- Maior espaçamento entre carteiras nas salas de aula;
- Realização de aulas em ginásios, quadras ou mesmo ao ar livre;
- Escalonamento dos horários de entrada, saída, recreio e almoço dos alunos para evitar aglomerações;
- Rodízios entre alunos e educadores, para que nem todos estejam presentes na escola ao mesmo tempo;
- Sinalização de rotas dentro das escolas para que os alunos mantenham distância entre si;
- Diminuição do número de alunos por sala<sup>32</sup>;
- Utilização de múltiplas entradas da escola e divisão dos alunos de acordo com a proximidade das salas; e
- Marcação de lugares nos refeitórios, para minimizar a movimentação durante o almoço.
- Lavagem imediata das mãos na chegada dos alunos à escola e, no mínimo, uma vez a cada duas horas ao longo do dia;
- Limpeza de todo o ambiente escolar, pelo menos uma vez ao dia, sobretudo das superfícies que são tocadas por muitas pessoas;
- Verificação da temperatura dos alunos e educadores na entrada;
- Disponibilização de álcool em gel nas salas de aula e quaisquer espaços comuns nas escolas;
- Utilização de máscaras por alunos e professores durante toda a estadia na escola; e
- Disponibilização das medidas de prevenção em linguagens acessíveis para as crianças.

A respeito do distanciamento das cadeiras, o Japão adota dois parâmetros: distância de 1 metro se a escola for localizada em região onde a infecção está sob controle; distância de 2 metros onde a infecção está em nível de alerta.

Se houver infecção, “a Fiocruz recomenda que todas as pessoas com sintomas sejam afastadas imediatamente da escola e testadas. O retorno só deve ocorrer 10 dias após o aparecimento dos primeiros sinais da doença (ou 20, no caso de casos graves) e 24 horas sem febre e sem uso de medicamentos”<sup>16</sup>.

---

<https://www.todospelaeducacao.org.br/uploads/posts/433.pdf?1194110764>. Acesso em: 21 set. 2020. p. 13.

<sup>16</sup> G1. *É certo reabrir bares e manter escolas fechadas? E o risco de coronavírus para alunos e famílias após a volta às aulas? Veja debate*. Por Elida Oliveira e Luiza Tenente. Publicado em: 20 set. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2020/09/20/e-certo-reabrir-bares-e-manter-escolas-fechadas-e-o-risco-de-coronavirus-para-alunos-e-familias-apos-a-volta-as-aulas-veja-debate.ghtml>. Acesso em 21 set. 2020.



### ***Contextualização das ações no nível da escola e articulação entre instituições locais que impactam a política educacional***

A realidade das escolas brasileiras não é a mesma de países desenvolvidos. Há muitas escolas com infraestrutura precária, senão comprometida, em que a implementação do protocolo de segurança sanitária é sobremaneira dificultosa.

De acordo com a Unicef, quatro a cada dez escolas do país não possuem estrutura adequada para lavagem das mãos desde antes da pandemia. Segundo dados do Censo Escolar 2018, 26% das escolas brasileiras não recebem abastecimento público de água, e quase metade (49%) não têm acesso à rede pública de esgoto.<sup>17</sup>

A discricionariedade atribuída aos gestores locais, em conformidade com a coordenação do protocolo de retorno, pode conferir ganhos de produtividade e de satisfação. É dizer que os gestores terão liberdade para adequar o protocolo da escola – desde que não haja conflito com o protocolo nacional – às necessidades de professores, pais e responsáveis, e alunos.

Naturalmente, essa discricionariedade poderá ser aproveitada por gestores para firmar parcerias com instituições que impactam a política educacional local, em particular os Conselhos de Educação e os Tribunais de Contas.

### ***Comunicação com pais e responsáveis***

Aqui, vale ressaltar que a política de testagem e monitoramento da prevalência da taxa de contágio da infecção nas escolas – e, por consequência, também dos atores que estarão envolvidos com o retorno às aulas, aí incluídos funcionários de limpeza, administrativos, dentre outros – não será eficaz se não compreender, concomitantemente, uma comunicação direta e frequente com pais e responsáveis.

O monitoramento dos pais e alunos a respeito dos protocolos de saúde e dos eventuais sintomas da infecção podem salvar o plano de ação de retomada, tão importante que é.

Mais: a comunicação frequente pode também influenciar a efetividade e o nível de satisfação da recuperação de aprendizagem no presente ano letivo. É uma nova realidade que precisará ser moldada e repensada a todo instante.

Para esta comunicação, propõe-se<sup>18</sup>:

---

<sup>17</sup> Ibidem.

<sup>18</sup> TODOS PELA EDUCAÇÃO (2020). Nota Técnica: O retorno às aulas presenciais no contexto da pandemia da covid-19. Disponível em:



- Canais tradicionais de imprensa (televisão e jornais impressos, por exemplo);
- Utilização de redes sociais dos governos e das escolas;
- Envio de e-mails para alunos e familiares;
- Disponibilização de informações no site da escola e das Secretarias de Educação;
- Canal de atendimento por telefone para dúvidas e informações; e
- Envio de mensagens instantâneas aos alunos, pais e responsáveis.

### **EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL**

Pelo fato de os anos letivos terem início e fim em épocas distintas, não é possível fazer uma análise precisa acerca da influência da pandemia sobre os anos letivos de cada país, mas é possível avaliar quão bem-sucedidos eles foram na retomada das aulas presenciais observado se houve aumento considerável da taxa de contágio e no monitoramento (por meio de testagem e de rastreamento eletrônico) dos agrupamentos escolares.

Para esse tópico, utiliza-se os dados obtidos do levantamento feito pela ONG Vozes da Educação<sup>19</sup>. Os vinte países escolhidos refletem cerca de 10% do quantitativo total de países do mundo (ONU), constituindo apenas uma amostra. São eles: África do Sul, Alemanha, Argentina, Bolívia, Canadá (províncias de Quebec e Ontário), Chile, China (províncias de Hong Kong e Beijing), Dinamarca, Estados Unidos (estados de Georgia, Indiana, Mississippi e Tennessee), França, Índia, Israel, Itália, Nigéria, Nova Zelândia, Peru, Portugal, Singapura, Suécia e Uruguai.

Segundo o estudo, os países pesquisados foram classificados de acordo com a seguinte divisão e critérios<sup>20</sup>:

---

<https://www.todospelaeducacao.org.br/uploads/posts/433.pdf?1194110764>. Acesso em: 21 set. 2020. p. 18.

<sup>19</sup> VOZES DA EDUCAÇÃO (2020). Levantamento internacional de retomada das aulas presenciais. Disponível em:

[http://www.abrafi.org.br/js/ckeditor/foto\\_internas/Levantamentointernacional\\_Retomadapresencialda\\_saulas.pdf](http://www.abrafi.org.br/js/ckeditor/foto_internas/Levantamentointernacional_Retomadapresencialda_saulas.pdf). Acesso em: 21 set. 2020.

<sup>20</sup> Ibidem. p. 5.



## Classificação dos países em relação ao êxito da reabertura das escolas



### Satisfatório

Escolas reabriram e não registraram contaminação entre alunos e professores que saísse do controle.

**Alemanha, China, Dinamarca, França, Nova Zelândia, Portugal e Singapura.**



### Insatisfatório

Escolas reabriram e registraram contaminação entre alunos e professores, forçando a reavaliação da abertura.

**Israel e África do Sul.**



### Cedo para avaliar

Escolas reabriram há menos de 30 dias e ainda não há dados sobre contaminação de alunos e professores.

**Chile, Estados Unidos, Nigéria e Uruguai.**



### Não se aplica

Escolas ainda não reabriram, cancelaram o ano letivo ou não fecharam..

**Suécia, Bolívia, Itália, Canadá, Argentina, Peru e Índia.**

Feito um cruzamento de variáveis, chegou-se à conclusão empírica de que os principais pontos em comum entre países que tiveram reabertura satisfatória são os seguintes<sup>21</sup>:

- Curva de contágio estável (em níveis não elevados) ou decrescente: “quando houve abertura com curva ascendente (África do Sul) foi necessário novo fechamento”.
- Medidas sanitárias e distanciamento social implementados com bons resultados.
- Necessidade de monitoramento e contenção dos casos isolados.
- Ótima comunicação e transparência dos governos.
- Resistência da opinião pública se atenuou à medida que reabertura transcorria com êxito.
- Medidas para grupos de riscos.
- Países com boas notas no PISA.

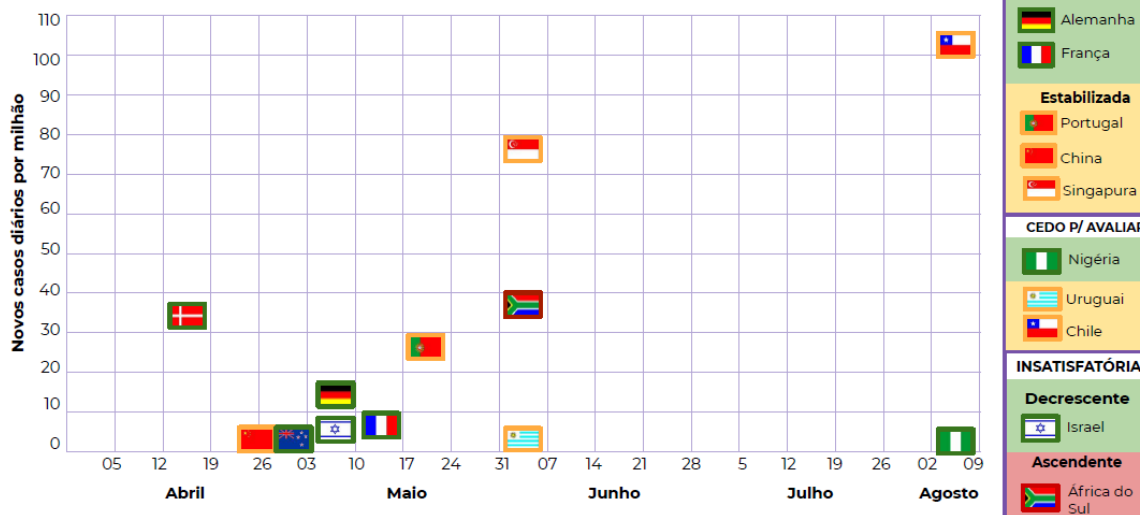
---

<sup>21</sup> Ibidem. pp. 7-8.



## Número de casos diários no início da reabertura das escolas

Calculados a partir da média semanal, dividida por 7 dias (OMS).



### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ocupando-se de uma abordagem expositiva, o objetivo deste estudo é o de reunir as mais relevantes informações para o planejamento da retomada das aulas presenciais. Nesse sentido, os dados, posições e informações aqui trazidos se traduzem em mensagem que busca sintetizar as melhores posições internacionais para munir os gestores públicos na tomada de decisões, de forma a amenizar os custos de oportunidade encerrados pela pandemia de 2020.

Ante o exposto, é preciso enfrentar o *trade-off* retorno às aulas e continuidade do ano letivo vs. precauções de saúde. Não é possível adiar o retorno para 2021, ou mesmo cancelar o ano letivo. Essa medida acarretaria consequências temerárias para a educação brasileira, com custos tanto individuais quanto sociais, e também para outros setores da sociedade, tais como saúde, segurança pública, nível de renda médio, taxa de emprego, produtividade, e sobretudo orçamento público.

Vale ressaltar, contudo, que, em sede de conclusão, as melhores práticas aqui elencadas consideraram o seguinte:

- Curva de contágio estável ou decrescente para a reabertura.
- Rígido protocolo sanitário e distanciamento social.
- Monitoramento e contenção dos casos isolados.
- Comunicação e transparência dos governos, inclusive com fortalecimento da comunicação e da relação família-escola.
- Medidas para grupos de riscos.



*A reprodução e o compartilhamento deste documento não estão autorizados senão pelo gabinete do Deputado Tiago Dimas, estritamente para fins de esclarecimentos e detalhamento de informações.*

**Disclaimer:** o conteúdo constante do presente estudo técnico não representa a visão ou a opinião do mandato do Dep. Tiago Dimas, mas possui o escopo de tão somente perscrutar o as nuances acerca da possibilidade demandada ao gabinete. Qualquer tomada de decisão com base nas informações contidas neste estudo não pode ser vinculada ao Deputado Tiago Dimas para quaisquer fins.

**Assessoria Legislativa do Deputado Federal Tiago Dimas**

Câmara dos Deputados – Anexo III – Gabinete 269

Contato: (63) 99278-6777 / (61) 3215-5269 / Fax: (61) 3215-2269 / e-mail:

[dep.tiagodimas@camara.leg.br](mailto:dep.tiagodimas@camara.leg.br) ou [levi.lobes@camara.leg.br](mailto:levi.lobes@camara.leg.br)

CEP 70160-900, Brasília/DF.